

DEUS, JUSTIÇA E A LINGUAGEM DO AMOR ÉTICO EM EMMANUEL LÉVINAS E HERCULANO PIRES

Rogério Luís da Rocha Seixas

*Doutor em filosofia e Pesquisador do Grupo AFROSIN/UFRRJ.
rogeriosrjb@gmail.com*

Edson Santos Pio Júnior

*Mestrando em Administração e Pesquisador PPGA/UNIGRANRIO.
edsoncespj@gmail.com*

Resumo: *Partindo da refutação comum ao tema da morte de Deus, que passou a imperar no século XX, objetivamos estabelecer um diálogo entre os filósofos Emmanuel Lévinas e Herculano Pires, destacando o modo como cada um trata a relação entre a linguagem do amor ético e da justiça, marcando uma alteridade mediada pela transcendência. Para Lévinas o sujeito é constituído pelo outro, embora algumas vezes o filósofo tenha em mente o outro infinito, ele também está certo de que essa infinidade só se faz conhecer pelo rosto de outra pessoa que carrega consigo uma exigência da transcendência. Pode-se dizer que o outro está ali, ele não sou eu e por essa razão se constitui uma alteridade. Pires percebe no amor ético ao próximo, a possibilidade para o encontro que marca a relação moral entre o eu e este próximo, pois a solidão do ser gera a busca do outro. Este amor é difuso e abstrato, concretizando-se na subjetividade humana, encontrando em cada ser os motivos de afinidade que nos fazem perdoar seus defeitos e amá-los. Ainda, segundo a análise piresniana, o amor ético ao próximo define a ação relacional do indivíduo com o outro e tem sua causa na profundidade das exigências ônticas, nas fontes do Ser. Este amor ético atinge o seu alvo principal que é a transcendência e nele se transfunde. Por sua vez, Lévinas abandona a concepção do amor formulada pela tradição da filosofia ocidental, isto é, o amor ao saber, transformando sua semântica para compreendê-lo como justiça, porque a face do outro suplica por ela e portanto a exige. O amor ético pelo outro se tece na afecção do rosto/corpo do outro, anterior ao estatuto da ontologia. Segundo Pires, somente com o estabelecimento do amor ético ao próximo, que liberta o homem da brutalidade, da arrogância e do egoísmo, poderemos estabelecer na Terra uma civilização de justiça. Lévinas acentua que é vital a responsabilidade para com a liberdade na relação com o outro, propondo a afirmação de que a liberdade seria impossível sem esta responsabilidade, e anularia a relação de alteridade pois destruiria as noções de justiça e de amor. Herculano também afirma que é essencial existirem as condições para a liberdade, pois para o filósofo brasileiro, sem as estruturas do seu próprio ser, do meio em que vive, da sociedade e da cultura a qual pertence, o homem não poderia fazer uso da liberdade de ser e fazer. Tais condições, defende o autor, são necessárias para que haja o sentido de responsabilidade e a possibilidade de justiça, assim como para a constituição da relação de amor ao próximo. Lévinas defende que o homem pode libertar-se da ilusão do controle total que o leva à egolatria e ao exercício da violência do poder do conhecimento, que degenera em manipulação e domínio entre seus iguais. Do movimento em direção ao outro a humanidade pode conquistar uma outra redenção. Assim, concluímos que tanto Emmanuel Lévinas quanto Herculano Pires problematizam a constituição da subjetividade humana frente a relação com o próximo, ressaltando a necessidade do eu não permanecer fechado em si mesmo e ao libertar-se do seu egocentrismo infantil, permitindo que suas potencialidades se desenvolvam na direção do outro. Da mesma forma, semelhante a análise lévinasiana, Pires também*

afirma o caráter inato da transcendência no homem, cuja afinidade com este arquétipo divino, é o que se deseja atingir no processo de transcendência.

Palavras-chave: alteridade; amor ético; justiça; liberdade; transcendência.

As questões existenciais como a angústia, o desespero, a liberdade e a solidão tiveram seu início a partir da reflexão filosófica do dinamarquês Soren Kierkegaard, ao focar tanto a preocupação pelo indivíduo, quanto a sua responsabilidade pessoal. A filosofia de Kierkegaard, naturalmente o colocou na história como sendo a de um *filósofo existencialista cristão*, pois defende que a própria essência humana corresponde a um atributo de Deus. No século XX com o comunicado da morte Deus, as filosofias da existência tomam seu lugar no mundo como campo de debate entre o assim denominado existencialismo ateu, que nega a essência da natureza humana, como no caso da filosofia de Jean Paul Sartre e o existencialismo cristão que encontra seu representante em Gabriel Marcel.

Partindo da refutação comum da morte de Deus e objetivando estabelecer um diálogo entre o célebre filósofo francês Emmanuel Lévinas e o filósofo brasileiro José Herculano Pires, procuramos abordar as questões da transcendência, justiça, linguagem do amor ético, liberdade e subjetividade em cada um dos filósofos a partir de suas obras principais.

Na concepção de Lévinas, o conceito de Deus atinge a sua significância e permanência na esfera ética da responsabilidade por outrem. Deus se manifesta não como conceito onto-teológico, mas se fazendo presente por uma alteridade. O rosto do outro é o vestígio do Infinito, pelo qual Deus se revela. Desvincula-se a noção de Infinito do âmbito de captá-lo enquanto mero conhecimento, vinculando-o ao desejo enquanto movimento em direção ao Outro e que se expressa como pura transcendência. A ideia de Deus a partir de outrem, foge ao controle da razão objetiva e se manifesta através da “passividade que não se recupera em uma tematização...a Ideia de Deus é...afetividade, ou seja, Amor” (LÉVINAS, 1980, p.279).

Em Herculano, a concepção existencial de Deus parte da ideia de *Deus no homem*, do seu anseio de transcendência e seu desejo natural do bem (PIRES, 2000, p.30). Segundo o filósofo, nos enganamos quando transformamos a transcendência ou Deus em uma mera ideia, pois não o experimentamos como nossa essência, onde “Deus não é o *Existente Absoluto* apenas por existir além das nossas dimensões, mas porque determina o homem como existente e participa da existência humana (PIRES, 2000, p.32).

No decorrer do artigo, iniciamos nossa discussão a partir da temática da transcendência, da linguagem do amor ético e da subjetividade pelo estabelecimento de um diálogo entre dois filósofos de tradições diferentes, mas que apresentam pensamentos semelhantes direcionados a uma transcendência. Ao longo deste texto, também buscamos analisar e discutir como são abordadas noções como transcendência e amor ético, justiça e responsabilidade, liberdade e alteridade de maneira independente em cada um dos pensadores, nos reportando inclusive a mitos da antiga Grécia como a Medusa e o Cavalo de Tróia para desenvolver as reflexões e argumentações presentes nas filosofias do pensamento levinasiano e piresniano.

TRANSCENDÊNCIA, A LINGUAGEM DO AMOR E SUBJETIVIDADE EM EMMANUEL LÉVINAS E HERCULANO PIRES

A transcendência e a linguagem do amor ético são temas que permeiam as filosofias de Emmanuel Lévinas e de Herculano Pires. Seu ponto de partida na filosofia de Lévinas, expressa-se no amor por *Outrem*, reconhecendo-se na face do *Outro* a exigência de transcendência que se traduz em uma ética da alteridade, sendo esse o caminho em direção *ao Outro, ao Bem*. Este “Bem” encontra-se para além do Ser, visto que é o *Outro* que precede o “Eu”. Citando o autor: “A dimensão do divino abre-se a partir do rosto humano” (LÉVINAS, 1980, p.64). É no rosto do outro, enquanto não se reduzindo a algo que se possa tomar posse, que se testemunha a autêntica transcendência, onde o amor pelo próximo converte-se em uma responsabilidade para com o outro que nos redime diante de Deus, já que: “o Rosto do homem é a prova da existência de Deus” (LÉVINAS, 1980, p.173).

Na filosofia de Herculano Pires, o ponto de partida é o *amor transcendente* que convoca o Ser para a existência e que provém de *Deus como Existente*. Citando o pensador: “o amor é o clarim que convoca o Ser para a existência” (PIRES, 2008, p.11). Essa transcendência relaciona-se com a linguagem do amor, sendo esse relacionamento percebido pelo filósofo no amor ético ao próximo, na possibilidade para o encontro que marca a relação moral entre o eu e este próximo. Para Herculano, é a solidão do ser que gera a busca do outro (PIRES, 2008, p.21). Essa busca, pela linguagem do amor ético conduz ao seu alvo principal que é a transcendência e nela se transfunde. Todavia, acentua o pensador que: “se quisermos compreender esse chamado do amor divino, precisamos partir do amor humano” (PIRES, 2008, p.21). Ressaltemos que a filosofia piresniana recusa a noção de amor humano ou amor ao outro sob a perspectiva dos “porões do ser, que o leva aos crimes absurdos do assassinato por amor” (PIRES, 2008, p.23). Nesses casos, reflete-se o ego que espelha no outro uma paixão animal e que se expressa enquanto uma monstruosidade contraditória. Em Herculano: “O amor é força criadora, e não destruidora, cria, ampara, perdoa, nunca mata”. (PIRES, 2008, p.23).

Retomando Lévinas, temos o sujeito que é constituído pelo outro que carrega consigo uma exigência da transcendência. O *Outro* está ali, ele não sou eu e por essa razão se constitui uma alteridade. Na filosofia levinasiana, nessa relação com a alteridade, a transcendência se apresenta no sentido radicalmente ético que carrega consigo uma responsabilidade de amor consoante ao pensamento piresniano. Se para Herculano, o amor se define na busca do outro e nos compromissos e responsabilidades da existência (PIRES, 2008, p.31), percebemos em Lévinas a sua condição primordial que se estabelece através da epifania do rosto, que se mostra e desafia a *egoidade* do Eu a assumir uma responsabilidade infinita, onde: “ser eu significa, a partir daí, não se poder furtar à responsabilidade, como se todo o edifício da criação repousasse sobre meus ombros” (LÉVINAS, 1993, p.62).

Herculano descreve o *ego* como “fonte de falsas ideias de superestimação individual, de segregação do indivíduo, que considera os demais como estranhos e impuros” (PIRES, 2000, p.85). É também pelo ego que ocorre a recusa em se ouvir o apelo do rosto do outro segundo o pensamento levinasiano. Qual a consequência disso? A prisão no centro do ego em que “o

ser fica impedido de abrir-se no altruísmo, fechando-lhe o entendimento para tudo o que não se refira aos seus interesses individuais”(PIRES, 2000, p.86). Sobre essa questão, o pensamento piresniano destaca a caridade como virtude libertadora deste egoísmo, ponto esse que Lévinas também concorda, visto que a relação com o outro enquanto qualificada como “amor sem concupiscência”, pode ser interpretada como algo próximo da caridade (SEBBAH, 2009, p. 179).

Em Lévinas, esta proximidade de Outrem é no Ser um momento inelutável de uma presença absoluta. “O Outro é Outrem; não faz número comigo. Somos O Mesmo e Outro. Essa conjunção “e” não indica adição e nem poder de um termo sobre outro” (LÉVINAS, 1980, p.260). O que temos nessa proximidade? A inexistência do combate contra o outro e a conquista de si mesmo a partir desse Outrem, sendo esse outro ponto em Lévinas que se assemelha ao pensamento de Herculano, pois para este último a existência é o mundo do existente onde o homem se empenha na luta da conquista existencial e não em combater os outros seres, mas para conquistar a si mesmo e descobrir o em si, o eu oculto que se revela no processo de relação (PIRES, 2008, p.15).

Tanto as filosofias de Emmanuel Lévinas e Herculano Pires destacam-se pela subjetividade transcendente, que através da linguagem do amor ético busca abrir-se para o outro. Segundo Lepargneur: “a filosofia de Emmanuel Lévinas não é uma filosofia comum do Ser, e sim uma filosofia da subjetividade e da subjetividade que transcende, isto é, virtualmente religiosa” (LEPARGNEUR, H., 2014, p. 29). A subjetividade na filosofia de Levinás busca fundamentar o *estatuto da passividade*, como o *Outro-no-Mesmo*. Ao se dizer sim ao apelo da face do outro, está dizendo sim à transcendência. É então, estar responsável pelo outro que se constitui o eu. O infinito se manifesta na epifania do rosto e o torna presente em Deus. A presença da face demonstra o infinito do outro, a outra face chama o eu e a vontade abre-se à razão que não se resume ao cognoscível, mas que se abre no âmbito da ética. Para o pensador: “A Epifania do rosto é ética”(LÉVINAS, 1980, p. 178). Na relação face-a-face do Rosto, pratica-se a acolhida e reconhecimento do Outro como realização da subjetividade ética, rompendo e não se enquadrando com a totalidade egoica da ontologia do ser.

Em Herculano, a subjetividade está ligada a própria existência, pois a não descoberta do sentido filosófico de que a existência é subjetividade pura e mantém o Ser prisioneiro de si mesmo e apegado às hipóstases terrenas (PIRES, 2008, p.98). Na concepção do filósofo, os que vencem na projeção existencial não se apegam às formas percíveis da rotina vivencial, mas descobrem esse sentido filosófico de que a existência é *subjetividade pura* (PIRES, 2008, p.98). Temos nessa concepção do filósofo a linguagem do amor, que assume o papel de convocar o Ser para a existência, ao mesmo tempo que o conduz a vencer sua projeção existencial. Este amor é portanto difuso e abstrato e concretiza-se na subjetividade humana, encontrando em cada Ser os motivos de afinidade para perdoar defeitos e amar, tendo sua causa nas exigências ônticas, nas fontes do Ser.

A JUSTIÇA, A LINGUAGEM DO AMOR E A LIBERDADE EM EMMANUEL LÉVINAS

Desde os tempos antigos a humanidade busca a real acepção da justiça, do amor e da liberdade. Na Grécia antiga, o conceito abstrato de justiça foi primeiramente representado pela deusa Têmis, que equilibrava o julgamento e a razão em sua balança. Dice, sua filha e sucessora era representada com os olhos abertos que a todo instante procurava punir os injustos e recompensar todos aqueles que fossem virtuosos. A linguagem do amor também está presente nos contos míticos, como no de Cúpido e Psíque, em que o filho de Afrodite é convocado pela deusa do amor para punir a audaciosa beleza da donzela, pela qual era apaixonado e ainda assim aplicar-lhe a justiça exigida pela deusa. Já a liberdade, encontrou sua representação na deusa Libera durante o antigo Império Romano e também fora observada no século IV por Agostinho de Hipona, assim como também o próprio episódio da guerra troiana oferece o exemplo da disputa pela liberdade na antiguidade ao perdurar dez anos segundo a epopeia Homérica.

Mas o que realmente nos importa ao recordar mitos antigos para discutir a justiça, a linguagem do amor ético e a liberdade em Lévinas? Lembremos que o pensador francês leva em conta a temática da socialidade, e que a partir dela torna-se necessária uma correção da noção da absolutividade da responsabilidade por outrem. Partindo desse pensamento, podemos identificar em relatos antigos a questão da correção essencial para que a minha responsabilidade por outrem, não me leve a causar algum dano ao outro Outrem, ou seja, ao *outro do outro*. Segundo Lévinas: “o rosto fala, fala porque é ele que torna possível e começa o discurso” (LÉVINAS, 2000, p. 79).

Em Lévinas, rosto fala uma linguagem que não determina a mera objetificação do outro, mas sim uma linguagem do amor e portanto ética, onde: “o discurso e, mais exatamente, a resposta ou a responsabilidade é que é a relação autêntica” (LÉVINAS, 2000, p.80). O rosto fala por si e se constitui como a única identidade reconhecida e acolhida pelo outro como realidade que se revela e que pela sua epifania chama pelo “eis-me aqui”.

A partir desta concepção, recordemos o Mito da Medusa, pois é um dos que nos oferece os melhores subsídios para aplicarmos as noções levinasianas de justiça, amor e liberdade. Medusa fora outrora uma das mais belas mulheres da Grécia antiga e se orgulhava principalmente de seus cabelos, mas sua beleza competia diretamente com a de Atena. Certo dia, a bela fora violentada por Poseidon no templo de Deusa. O rosto da bela suplicaria por justiça, mas ameaçada pelos seus encantos, Atena acabaria por transformar suas lindas madeixas em horríidas serpentes. A sacerdotisa devotada tornar-se-ia a górgona, um monstro cruel de aspecto horripilante, com dentes de javali, garras de bronze e cabelos de serpente, que nenhum ser vivo ousaria fitar a não ser que desejasse se tornar pedra (BULLFINCH, 2015, p.121). A justiça suplicada não a alcançaria, pelo contrário, Medusa fora castigada, amaldiçoada e banida para longe de qualquer socialidade.

A linguagem ética do amor segundo a concepção levinasiana ocorre no face-a-face e significa bondade e justiça. Esta relação estabelece a responsabilidade pelo outro, onde a

consequente ética da alteridade é dada pela presença do outro que clama pela justiça, imparcialidade, interpelação do Outro e acolhimento. À Medusa tudo isto foi negado.

No mito, a responsabilidade ou amor de Atena por sua sacerdotisa não se desdobra naturalmente em justiça, mas em violência contra o outro, sem moderação, mesmo perante o estado da moça após ser violada em seu templo. A alteridade presente no apelo do rosto da bela e seu desejo por justiça não foi levado em conta devido ao eu egoísta da Deusa, que não se demonstrou sensível a esse apelo, a esse desejo. Sobre a questão do desejo, Lévinas faz uma contraposição com a necessidade. A necessidade proveniente do eu é mera satisfação, que deseja retornar sempre a si mesmo, enquanto o desejo representa absolutamente outrem pelo seu olhar e seu infinito (LÉVINAS, 1980, p. 265). Medusa na condição de monstro, não teria seu desejo por justiça atendido, tornar-se-ia a coisa ou o *mero objeto*, indigno de qualquer preocupação de responsabilidade e passível inclusive de exclusão do meio social, Sua liberdade estaria perdida para sempre, ao mesmo tempo que se tornaria uma ameaça aos outros. É assim, que enquanto ameaça, banida e amaldiçoada por uma divindade desumanizada, passa a ser mero objeto de repulsa que desperta o desejo do feito heroico pela sua eventual eliminação.

Na caverna da górgona, viam-se figuras petrificadas de homens e animais que tinham ousado contemplá-la. Perseu com o apoio de Atena, que lhe enviara seu escudo e sandálias divinas, aproximou-se cuidadosamente de Medusa enquanto ela dormia. Tomando as devidas precauções para não olhar a face/rosto do monstro a não ser pelo reflexo do seu brilhante escudo, cortou-lhe a cabeça e a ofereceu a Deusa (BULLFINCH, 2015, p.122). O que temos nesse relato mítico? A representação de um outro abjeto, indesejável e ameaçador segundo a concepção levinasiana. O castigo imposto pela deusa longe de passar pelo viés da justiça, demonstra um ato de vingança caprichosa e atitude desmedida. Em Lévinas, a justiça tem precisamente a função de atenuar qualquer tipo de desmedida, seja qual for sua natureza. A górgona pode representar o paradigma do diferente que por não se adequar a um modelo ou identidade que possa fazer parte do mundo, necessita ser exterminado. A Medusa enquanto górgona não mais admite a aproximação e o olhar do outro, pois sua face suplica por justiça, mas que nessa condição se consolida numa justiça vingativa que transforma em um instante o outro em Pedra.

Em diversos relatos míticos temos o imperialismo do Mesmo. Na certeza de um Mesmo que conceitua e exerce poder sobre Outrem identificado como passível de ser aniquilado inclusive em nome de algum tipo de “justiça” que se encontra envolta em sentimento de vingança e paixão. Esse tipo de imperialismo deve ser colocado em cheque, pois na verdade não posso ter poder sobre outrem (LÉVINAS, 1980, p.260). Seria inclusive contrário a toda liberdade, sendo que a liberdade em Lévinas é heterônoma, ela recorre à proximidade não como intencionalidade objetivadora, mas como relação proximal que clama por responsabilidade e justiça.

Em resumo, para Lévinas a responsabilidade ou o amor por outrem, desdobra-se de modo natural em justiça, ou em outros termos: se faz necessário dar tudo de si ao outro. O dar tudo de si exige que este dom se submeta à moderação e às circunstâncias, a partir do

momento em que o ponto de vista do outro é adotado, o que não foi em momento algum observado por Atena em relação a sua sacerdotisa. A não observação desta condição que em Lévinas acarreta um abuso da absolutilidade no em si, e que pode conseqüentemente desdobrar-se em injustiça, conforme discutido e exemplificado no mito.

A JUSTIÇA, A LINGUAGEM DO AMOR E A LIBERDADE EM HERCULANO PIRES

Na filosofia de Herculano Pires, a linguagem do amor é o primeiro passo em direção à liberdade existencial e conseqüentemente a compreensão de justiça. O único recurso que o Ser dispõe para mergulhar no mistério de sua origem é compreender essa linguagem, pois ela mesma o convoca para a existência. Para o filósofo, amor e liberdade se entrelaçam, são irmãos gêmeos no processo de transcendência. Um não pode existir sem o outro. Onde existe amor existe liberdade e vice-versa (PIRES, 2005, p.59).

Muitas vezes, da linguagem do amor o Ser se afasta durante a existência, pois deixa-se arrebatar pelos delírios e pelas paixões. Compreender essa linguagem e conseqüentemente o amor, é a única chave da qual o Ser dispõe para mergulhar em seu mistério genésico e recuperar o caminho da transcendência (PIRES, 2008, p.12). Para melhor compreender a importância da linguagem do amor na filosofia piresniana, imaginemos que quando o Ser dela se afasta, projeta-se no mundo mas existe e se fecha em si mesmo. Fechando-se em sua própria essência, ainda sim dispõe da existência no mundo com outros, dos deveres e das responsabilidades que o convocam, sendo que este evento repete-se em todas as épocas. Para Herculano, esse evento ocorre com todo Ser lançado na existência, ao que passo que lhe deixa aberta a busca para recuperar seu próprio caminho transcendente.

As concepções de justiça, da linguagem do amor e da liberdade em Herculano, podem ser encontradas em suas obras: *pesquisa sobre o amor e sonhos de liberdade*. A fim de melhor ilustrá-las, recorreremos ao exemplo do relato mítico da lendária cidade de Troia por Homero e utilizada pelo próprio pensador. Em *pesquisa sobre o amor*, destaca Herculano que é a partir do nascimento que o Ser experimentará durante a existência o episódio do Cavalo de Troia (PIRES, 2008, p.14). Mas como isso ocorre? Imaginemos por um momento a grande muralha troiana e veremos que ela é representada pelo autor como o limite que separa os troianos existentes dos gregos não existentes. É atrás dessa muralha existencial que os existentes troianos vigiam os guerreiros gregos, que se encontram impossibilitados de transpor o muro que esconde a plena realidade existencial (PIRES, 2008, p.14).

A existência para Herculano assemelha-se a essa Troia por trás dos muros prestes a ser conquistada, não experimentada em sua plenitude onde o Ser assemelhando-se aos gregos do episódio, apenas consegue entrevê-la. Nessa busca existencial, conforme já visto, ocorre também a busca do outro, onde cada inexistente busca a sua Helena raptada, sendo também esta uma das conseqüências naturais da busca do outro e uma das conseqüências do amor que o convocou para a existência.

No episódio da guerra troiana, recordemos o exemplo do Rei Espartano Menelau, que ao chegar em Troia buscava justiça por sua Helena raptada. No entanto, não se tratava de uma justiça embasada na linguagem do amor ético definido em Herculano, já que o Rei se encontrava animado pelo desejo de vingança, contrário a manifestação do amor. O que ele buscava, era apenas uma justiça para sua própria honra ferida e que acabou encontrando nas muralhas um obstáculo para sua consolidação. Almejando esse fim, desde o início, sujeitou-se ao *Outro*, mais especificamente às ambições de seu irmão Agamenon, encontrando nele os meios de alcançar sua própria liberdade frente a essa que foi sua grande humilhação existencial.

A existência na concepção piresniana compara-se a uma Troia cercada de muralhas e que vai sendo conquistada pelo desejo de ascendência do inexistente. Os troianos atrás da muralha apenas se contentam com a imanência no *real-irreal*. O que lhes resta? O amor, mas também a angústia, o desespero e a dor para se libertarem deles mesmos (PIRES, 2008, p.12). Isso pode ser percebido também naquele que foi considerado o maior dos Heróis da Grécia antiga, o poderoso Aquiles. Sua imanência ansiava por libertar-se do real-irreal e das questões de temporalidade e até mesmo projetar-se para o futuro. Agir sobre o ambiente que se encontra fora das muralhas é modificar o meio em que existem, ao mesmo tempo em que modificam a si mesmo nas dimensões da temporalidade (PIRES, 2005, p.10)

O que podemos depreender desse relato mítico? Que nos sonhos de liberdade não existe guerra gratuita nem batalha sem objetivo e que cada Ser lançado nesse episódio da existência representa uma busca emocional da realização humana, em que ante a muralha a marca do amor definia o *não-ser* como o conquistador da existência (PIRES, 2008, p.14). É também esse o esboço dos sonhos de liberdade na concepção de Herculano, onde as aspirações por justiça marcam as relações entre as civilizações e que neste exemplo epopeico, tais sonhos se embasam na busca pela predominância do *Mesmo* sobre o *Outro*. As aspirações de liberdade aqui presentes demonstram o choque com as pretensões atrevidas da força bruta, da violência e da guerra, demonstrando que “a consciência humana se fundamenta no pressuposto da liberdade” (PIRES, 2005, p. 10).

Em resumo, foi a partir do amor que os troianos perceberam a imobilidade e beleza do cavalo de madeira deixado a porta como presente de grego. Para eles, o cavalo representa a justiça consolidada pelos deuses, assim com o reconhecimento da ingenuidade dos conquistadores ao manter o cerco por dez anos. Por estes motivos o recolhem, embalando-o em seus braços sem darem ouvidos as profecias de Cassandra. Mal sabiam que em seu interior estariam ocultos os conquistadores experientes inexistentes (PIRES, 2008, p.14). Qual o fator preponderante neste quadro? O rompimento da muralha existencial para acolher tal presente, em que os existentes troianos o fizeram pela linguagem do amor, ao romper com a acomodação existencial, não para destruir o outro inexistente, mas para conquistar o que julgaram ser a justiça a eles concedida e o símbolo de sua liberdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Naturalmente, cada pensador desenvolve os temas a partir de pontos distintos, mas com o objetivo em comum da transcendência. O que isso demonstra? Que do movimento em direção ao outro, a humanidade mesmo herdeira da morte de Deus ainda pode conquistar uma redenção. Estas reflexões se originam de uma preocupação comum aos dois filósofos, que é a da incompreensão diante da violência contra o outro que representa uma violência contra toda a humanidade, conforme exemplificamos e percebemos no mito Troiano e de Medusa. Concluímos que tanto Emmanuel Lévinas quanto Herculano Pires buscam problematizar a constituição da subjetividade humana frente a relação com o próximo, destacando a necessidade do Ser não permanecer fechado em si mesmo, no seu egocentrismo, para que suas potencialidades possam se desenvolver a partir de si ou de outrem, lançando-o no processo de transcendência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bullfinch, T. *O Livro de Ouro da mitologia: histórias de deuses e heróis*. Tradução: David Jardim. Rio de Janeiro: Agir, 2015.

Lepargneur, H. *Introdução a Lévinas: Pensar a ética no século XXI*, editora PAULUS, 2014.

Lévinas, E. *Totalidade e Infinito*. Tradução: José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 1980.

_____. *Entre Nós: Ensaios sobre Alteridade*. Tradução: Pergentino Stefano Pivatto. Petrópolis: editora Vozes; 1997.

_____. *Ética e Infinito*. Lisboa: Edições 70, 2000.

PIRES, J.H. *Concepção Existencial de Deus*. São Paulo/SP: Ed. Paidéia, 1992.

_____. *Curso Dinâmico de Espiritismo*. São Paulo/SP: Ed. Paidéia, 2000.

_____. *Pesquisa Sobre o Amor*. São Paulo/SP: Ed. Paidéia, 2008.

_____. *Os Sonhos de Liberdade*. São Paulo/SP: Ed. Paidéia, 2005.

SEBBAH, F. D. *Lévinas*. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. - São Paulo: Estação Liberdade, 2009.